



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Bento Gonçalves  
Secretaria Municipal de Finanças

## MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO

Edital nº 103/2026 – Pregão Eletrônico  
Registro de Preços nº 068/2026

### PREÂMBULO

- 1.1 Que fazem entre si, de um lado: o **MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Marechal Deodoro, 70, inscrito no CNPJ sob o nº 87.849.923/0001-09, representado pelo Prefeito ..., doravante denominado **COMPROMISSÁRIO** e;
- 1.2 De outro lado: ..., empresa estabelecida na ..., inscrita no CNPJ sob o nº ..., representada por seu Representante Legal ..., doravante denominada **COMPROMITENTE**,

resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O **COMPROMITENTE**, na qualidade de proprietário do tanque criogênico para acondicionamento de oxigênio de até 5.000 m<sup>3</sup>, vem em atenção às disposições constantes no Termo de Referência do Edital nº 103/2026 - Pregão Eletrônico, Registro de Preços nº 068, o qual fica fazendo parte integrante do presente Termo de Compromisso, independentemente de transcrição ou anexação, fornecer ao **COMPROMISSÁRIO** o respectivo tanque, incluindo a central de oxigênio, válvulas, central de reserva de cilindros, painel de alarme, aterramento, telemetria, tubo de interligação e demais equipamentos necessários para o seu funcionamento, que será entregue pelo **COMPROMITENTE**, em forma de comodato, para uso da Secretaria Municipal de Saúde do **COMPROMISSÁRIO**.

**Parágrafo Primeiro** - A entrega do tanque de acondicionamento de oxigênio será de responsabilidade da **COMPROMITENTE**, sendo acompanhada pelos servidores **ANA PAULA LEMOS e/ou NEREU DE MELO**, designados pela Secretaria Municipal de Saúde do **COMPROMISSÁRIO** como responsáveis pela fiscalização da execução do contrato.

**Parágrafo Segundo** – A entrega e instalação do tanque e o abastecimento do oxigênio serão realizados na UPA Botafogo, sita à Rua Senador Pasqualini, nº 186, Bairro Botafogo, nesta cidade, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**Parágrafo Terceiro** - O **COMPROMITENTE** compromete-se a fornecer o tanque de acondicionamento de oxigênio de acordo com as exigências constantes no Edital nº 103/2026, que fica fazendo parte integrante do presente Termo independente de transcrição ou anexação, seguindo, inclusive, as normas RDC 50 da ANVISA e NBR 12188 da ABNT, fazendo a instalação de toda a rede de tubulação para abastecimento da UPA, do Complexo Hospitalar e do Bloco Cirúrgico, desde o tanque até os locais determinados.

**Parágrafo Quarto** - A **COMPROMITENTE** deverá manter atualizado, durante a vigência do contrato, telefone, e-mail e endereço, devendo comunicar ao Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do **COMPROMISSÁRIO** qualquer alteração de dados.

**Parágrafo Quinto** - Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas no Edital e/ou neste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os bens descritos na Cláusula Primeira, de propriedade do **COMPROMITENTE** serão entregues ao **COMPROMISSÁRIO** em bom estado de conservação, não podendo o **COMPROMITENTE** exigí-los antes de findo o prazo contratual.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Bento Gonçalves  
**Secretaria Municipal de Finanças**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O **COMPROMISSÁRIO** declara que neste ato recebeu os bens acima descritos, em bom estado de conservação, obrigando-se a dele utilizar apenas para o fim avençado, conservando-o em seu poder, tendo com ele o maior cuidado.

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade pela instalação, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, calibração, testes de segurança e substituição dos equipamentos, quando necessário, é do **COMPROMITENTE**, sem ônus ao **COMPROMISSÁRIO**.

**Parágrafo Segundo** – A **COMPROMITENTE** terá um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para retirar os equipamentos quando comunicado pelo **COMPROMISSÁRIO**. A responsabilidade do **COMPROMISSÁRIO** cessa no momento em que a **COMPROMITENTE** for comunicada oficialmente, por e-mail, para a retirada dos equipamentos.

**CLÁUSULA QUARTA** – O descumprimento das cláusulas deste termo implicará em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação.

**CLÁUSULA QUINTA** – É competente o Foro da Comarca de Bento Gonçalves para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste Termo de Compromisso.

E por estarem assim certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme.

Bento Gonçalves, .....

**COMPROMISSÁRIO**

**COMPROMITENTE**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Processo Digital nº 290/2026